



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197, DE 8 DE JUNHO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, e dos Exmos. Srs. Ministros Armando de Brito, Indalécio Gomes Neto e João Tezza, convocados para compor o *quorum*, ao apreciar proposta formulada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a substituição do Exmo Sr. Ministro Guimarães Falcão, em virtude da aposentadoria de Sua Excelência, pelo Exmo. Sr. Ministro Manoel Mendes na Comissão Temporária Para Elaboração de Normas Procedimentais Para Aprovação do Regimento Interno, aprovada pela RA nº 03/93-TP, de 12/02/93, revigorada pela RA nº 69/93-OE, de 17/12/93, que lhe estendeu competência para revisar o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e mantida mediante a RA nº 147/95-OE, de 22.02.95.

Sala de Sessões, 08 de junho de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

